



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão SEI-GDF n.º 10/2017 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DISTRITO FEDERAL/SEMA p uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e com o art. 55 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, nos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria no âmbito do processo administrativo nº 391.000.443/2015, **DECIDE:**

I -CONHECER do recurso interposto pela autuada, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO;**

II -CONFIRMAR a Decisão nº 100.001.487/2016 – PRESI/IBRAM, de 06/jul/2016, **MANTENDO** a penalidade de advertência, a qual determina que o estabelecimento proceda ao ajuste dos ruídos emitidos aos níveis legais e faça as adequações acústicas necessárias, nos prazos determinados;

III -NOTIFICAR a recorrente da presente decisão, para que, querendo, interponha novo recurso junto ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, **no prazo de 05 (cinco) dias**, com fulcro no *caput* do art. 58 do Decreto nº 37.506/2016 de 22 de julho de 2016.

Publique-se e notifique-se.

IGOR DANIN TOKARSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente
do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DANIN TOKARSKI - Matr.0271988-6**, **Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 19/12/2017, às 19:48, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=4073528 código CRC= **CD7000EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília, DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

32145611